

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**

*GABINETE DO PREFEITO*

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

**DECRETO Nº36/2017**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º da Lei Municipal 992 de 30 de novembro de 2016.

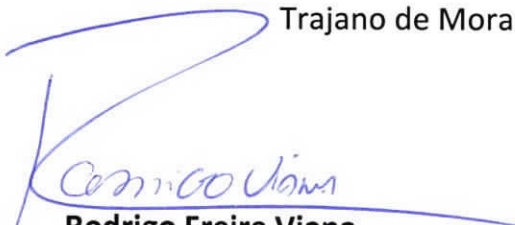
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$135.200,00(Cento e trinta e cinco mil e duzentos reais), para reforço de dotações na forma do anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de Junho de 2017.

  
**Rodrigo Freire Viana**  
**- Prefeito -**



**Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações**

Decreto Número: 36 Data: 01/06/2017

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0320 /1000.2781200662.127-3390.39.00-04	15.000,00				
0348 /1100.1545100721.026-4490.52.00-00	47.000,00				
0350 /1100.1545100721.026-4490.52.00-12	47.000,00				
0379 /1100.1545100732.013-3390.30.00-03	26.200,00				
0133 /0900.2884600042.009-3291.21.00-00		30.000,00			
0388 /1100.1545100732.013-3390.39.00-03		41.000,00			
0546 /0700.0412200012.005-3190.94.00-00		40.000,00			
0556 /1300.2369500312.016-3390.36.00-00		6.600,00			
0557 /1000.2781200662.203-3390.39.00-03		17.600,00			
<b>Totais:</b>	<b>135.200,00</b>	<b>135.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>